



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3966 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE OPERADOR DE
MÁQUINAS/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1308, de 14 de abril de 2022;

RESOLVE

I – É DESIGNADO, o Sr.º TIAGO FURINI, para assumir as funções de OPERADOR DE MÁQUINAS, carga horária de 40 horas semanais.

ii – a presente designação tem início nesta data e vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

III - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 40% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração